



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

LEI Nº 406/2024

De 09 de ABRIL de 2024

“Denomina logradouro público como Rua Maria Oliveira da Silva (Nem), a atual rua sem nome localizada no Povoado Malhada dos Negros, neste.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Oliveira da Silva, a atual rua “sem nome” localizada no Povoado Malhada dos Negros. A supracitada rua dá início no conjunto da referida localidade, passando defronte a igreja católica, finalizando após o antigo campo de futebol.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar, se possível, em tempo hábil a colocação de placa de nomenclatura de que trata a aludida Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO (SE), 09 de ABRIL de 2024.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO